

Projeto de Lei nº /2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FRASE  
"GUAÍBA BERÇO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA"  
NO HINO MUNICIPAL.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar serviços de orquestra e compositor ou instituir concurso para acrescentar a frase "Guaíba Berço da Revolução Farroupilha" na letra do Hino Oficial Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A regulamentação do Hino Municipal obedecerá em princípio a Lei municipal nº 152/1972 e o prescrito no decreto - lei nº 4545 de 31 de julho de 1942, com relação ao Hino Nacional.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a alteração e edição oficial das partituras do Hino Oficial do Município, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Guaíba.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal determinará os atos necessários para a execução dessa Lei.

Guaíba, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ SPEROTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

